

EDITAL Nº 081/2023 – NEAD/UAB/MEC, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTORES PARA ATUAR NO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de: **TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL** – modalidade de Educação a Distância, no uso das suas atribuições,

TORNAM PÚBLICO

A homologação e o indeferimento das inscrições referentes ao Processo Seletivo para Tutores dos Cursos de Especialização da Unicentro, na modalidade de educação a distância, da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, conforme edital nº 069/2023 - NEAD/UAB/MEC.

1. DOS DEFERIMENTOS

Protocolo	Nome do (a) candidato (a)	Polo	Situação
00001-9	MÔNICA GOULART LIMA	CIANORTE-PR	DEFERIDO
00015-9	GISLAINE SOUZA ROSA	CIANORTE-PR	DEFERIDO
00013-2	CAMILA MALHERBI BORTOLUZZI	TIBAGI-PR	DEFERIDO
00009-4	CRISTIAN CARLOS MOREIRA	TIBAGI-PR	DEFERIDO
00004-3	JOSÉ AUGUSTO MARTINS ROXINOL	TIBAGI-PR	DEFERIDO
00008-6	JULIANA MARIA LIMA DO CARMO	TIBAGI-PR	DEFERIDO
00007-8	MARCELO CRUL	TIBAGI-PR	DEFERIDO

2. DOS INDEFERIMENTOS

Protocolo	Nome do (a) candidato (a)	Polo	Situação
00006-0	CLEUNICE MARCIA DA SILVEIRA	CIANORTE-PR	Indeferido, por não atender aos itens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3 e 7.1.6 do edital de abertura.
00010-8	STEFÂNIA MORAIS PINTO DOS SANTOS	CIANORTE-PR	Indeferido, por não atender aos itens 7.1.2 (não apresentou diploma/certificado), 7.1.4 (tempo sem possibilidade de contagem de tempo) e 7.1.6 do edital de abertura.
00002-7	EDILENE LIMA SANTOS	TIBAGI-PR	Indeferido, por não atender ao item 7.1.4 (não comprovou atuação no magistério em exercício como professor titular de disciplina/turma) do edital de abertura.
00014-0	JOICI RODRIGUES SILVA PRADO	TIBAGI-PR	Indeferido, por não atender ao item 7.1.4 (não comprovou atuação no magistério em exercício como professor titular de disciplina/turma) do edital de abertura.
00005-1	SÉRGIO ROMULO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	TIBAGI-PR	Indeferido, por não atender ao item 7.1.6 do edital de abertura.

3 DOS RECURSOS

3.1 É facultado aos candidatos que tiveram sua inscrição indeferida apresentar recurso, se atentando ao caso aos quais não cabe recurso, previsto no edital de abertura, devendo encaminhá-lo no período de 04 e 05 de dezembro de 2023 para o e-mail nead@unicentro.br.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A constatação de algumas irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo de Tutores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital;

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo que serão divulgados no site: <https://ead.unicentro.br/editais/>

4.3 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

- 4.4 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posteriormente divulgado, vinculados ao Processo Seletivo de Tutores;
- 4.5 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da Universidade Aberta do Brasil da Unicentro, pela Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância e pela Coordenação do Curso de Especialização, no âmbito de sua competência;
- 4.6 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o *Foro* da Comarca de Guarapuava-PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;
- 4.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 1º de dezembro de 2023

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO

Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/UNICENTRO